

PUBLICITAÇÃO DE AJUSTE DIRECTO – ARTIGO 127.º DO CCP, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 18/2008, DE 28 DE JANEIRO

Data do Registo

09.07.2019

Adjudicatário

- Nome: Francisco M. Providência Designer, Lda
- Sede: rua do Bicalho, 118, 4150-139, Porto
- NIF: 503 048 470

Objeto do Contrato (descrição do tipo de contrato, das principais prestações que o caracterizam e do serviço/local específico em que se prestam/realizam ou a que se destinam)

Serviços de conceção do **Centro Interpretativo do Parlamento (CIP)**

Entidades Convidadas

- Atelier Henrique Cayatte - Actividades Culturais Lda, 504210203, com sede na R. Coelho da Rocha 69, 1350-066 Lisboa, cujo principal responsável é o designer e ilustrador Henrique Cayatte;
- LPM COMUNICAÇÃO - "Associação Ata Diurna", 513 441 212, com sede no Edifício Lisboa Oriente, na Av. Infante D. Henrique, n.º 333 H, 49, 1800-282 Lisboa, cujo principal responsável é o consultor de comunicação e relações públicas Luís Paixão Martins;
- Providência Design, 503 048 470, com sede na Rua do Bicalho, n.º 123 4150-139 Porto, cujo principal responsável é o designer Francisco Providência.

Entidades reclamantes e/ou impugnantes

Não foram apresentadas reclamações/impugnações

Preço Contratual (€) – [Preço total sem IVA]

€70.000,00 (setenta mil Euros)

Prazo de execução das principais prestações objeto do contrato (dias)

172 dias

Adicionais ao Contrato

N/A

Local (Concelho) da execução das principais prestações objeto do contrato

Lisboa/Rua de São Bento

Fundamentação da necessidade de recurso ao ajuste direto (obrigatório para valores iguais ou superiores a € 5 000)

Impossibilidade de satisfação da necessidade por via dos recursos próprios da Assembleia da República

No caso dos ajustes diretos: critério material de escolha do tipo de procedimento (se aplicável)

N/A